

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 09 DE MARÇO DE 2016

“Concede o Título de Cidadã Sanjoanense a Ilustríssima Senhora MARIA ADÉLIA APARECIDA DE SOUZA”

(autoria Ver. Fernando Bonareti Betti - DEM)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º:- Fica concedido o Título de *Cidadã Sanjoanense* a Ilustríssima Senhora **MARIA ADÉLIA APARECIDA DE SOUZA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

Art. 2º:- A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º:- A concessão desta outorga e as despesas inerentes à realização da mesma correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

ADEMIR MARTINS BOAVENTURA
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de março de dois mil e dezesseis (09.03.2016).